

d) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela reparação de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

a) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto ou no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou na qual se situe o seu estabelecimento principal;

b) Cópia autenticada da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo «Recibo» (ver nota 8 da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro) e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração;

c) Cópias das declarações anuais para efeitos de IRS, acompanhadas do respectivo anexo I, ou IRC, acompanhada do respectivo anexo A, relativas ao último exercício e aos anos 3 anos (Portaria n.º 1547/2002, de 24 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro), e se for o caso, documentos equivalentes apresentados, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

d) Declaração sobre o volume de negócios da empresa nos três últimos exercícios, assinada pelo representante legal da empresa.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

a) Certificados de habilitações literárias e profissionais dos responsáveis pela orientação do projecto e da obra, designadamente do director técnico do projecto, do director técnico da empreitada e do representante permanente do empreiteiro na obra;

b) Lista dos projectos e das obras já executados da mesma natureza da obra posta a concurso, acompanhada de certificados de boa elaboração/execução relativos aos projectos e às obras mais importantes; os certificados devem referir montante, data, local de elaboração/execução dos projectos e das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

c) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal e a ferramenta especial a utilizar na obra e se é próprio, alugado ou de qualquer forma;

d) Declaração, assinada pelo representante da empresa, que mencione os técnicos, os serviços técnicos e os encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à elaboração do projecto e à obra, para além dos indicados na alínea a) deste ponto.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço — 50%;

2 — Solução técnica — 20%;

3 — Solução arquitectónica — 20%;

4 — Programação proposta e sua adequabilidade às condições locais — 5%;

5 — Dimensionamento dos meios mecânicos e humanos para o tipo e importância da obra — 5%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante Processos n.º 47.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 250,00 euros + IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Pagamento adiantado em numerário ou em cheque emitido a favor de SATA — Gestão de Aeródromos, S. A., na Tesouraria, sita à Avenida do Infante D. Henrique, 55, 6.º, Ponta Delgada, 9500-150 Ponta Delgada.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 15 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

As interessadas e as que pretendem intervir devidamente credenciadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: sala das reuniões do conselho de administração da SATA — Gestão de Aeródromos, S. A.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil PRODESA.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

21 de Fevereiro de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Maurício de Sousa*. 1000311523

RECTIFICAÇÕES

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral dos Impostos

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Ministério das Finanças e da Administração Pública Direcção-Geral dos Impostos	À atenção de Direcção dos Serviços de Gestão dos Recursos Financeiros
Endereço Rua de Braamcamp, 5, 6.º	Código postal 1269-019
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal

Telefone 213584988/89	Fax 213584999
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Obras de remodelação do serviço de finanças de Vila Real.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 17 horas.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Anúncio rectificativo ao publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 30 de Janeiro de 2007.

Prorrogação do prazo de entrega das propostas da empreitada supracitada.

1 de Março de 2007. — O Director-Geral dos Impostos, *Paulo Moita de Macedo*.
3000226661

CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DE BASTO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Celorico de Basto	À atenção de Presidente do Município
Endereço Praça do Cardeal D. António Ribeiro, Britelo	Código postal 4890-220 Celorico de Basto
Localidade/Cidade Celorico de Basto	País Portugal
Telefone 255320300	Fax 255321937
Correio electrónico geral@cm-celorico Basto.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-celorico Basto.pt

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ / ou dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 17 horas e 30 minutos.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10 horas. Local Município de Celorico de Basto.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O presente anúncio é de rectificação à data de entrega e de abertura das propostas do concurso público para «Parque de Campismo de Celorico de Basto — construção do edifício A», cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 6 de Fevereiro, de p. 3259 a p. 3261, sendo assim corrigidos os pontos IV.3.3) e IV.3.7.2) do referido anúncio.

O prazo para apresentação das propostas indicado no ponto IV.3.3) inicia-se no dia seguinte ao da publicação deste anúncio no *Diário da República*.

28 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Albertino Teixeira da Mota e Silva*.
1000311546



PARTE J

MPE — MADEIRA PARQUES EMPRESARIAIS,
SOCIEDADE GESTORA, S. A.

Aviso n.º 4858/2007

Conforme determina o artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a MPE — Madeira Parques Empresariais, Sociedade Gestora, S. A., publica a lista das adjudicações de obras públicas efectuadas no ano de 2006:

1) Sistema de adução de água potável ao Parque Empresarial dos Canhas, mediante concurso público, pelo valor de € 204 826,71 (+IVA), adjudicada à empresa LEIRISLENA — Sociedade de Construções, S. A.;

2) Sistema de adução de água potável ao Parque Empresarial de Machico, mediante concurso público, pelo valor de € 337 000 (+IVA), adjudicada à empresa LEIRISLENA — Sociedade de Construções, S. A.;

3) Execução do ramal de ligação de água entre o Reservatório Municipal e o Parque Empresarial do Estreito de Câmara de Lobos, mediante consulta, pelo valor de € 20 109,32 (+IVA), adjudicada à empresa CONSTROCOVAO — Construções, L.da;

4) Execução do ramal de ligação do lote 14 do Parque Empresarial de Machico à linha de água para drenagem de águas pluviais, mediante consulta, pelo valor de € 32 500 (+IVA), adjudicada à empresa Construções Miguel Viveiros II, L.da

9 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Ricardo Morna*.

UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

Aviso n.º 4859/2007

Nos termos do artigo 14.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, publica-se em anexo a actualização do regulamento das provas de avaliação de capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, publicado anteriormente no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 15 de Maio de 2006, o aviso n.º 5848/2006, de 15 de Maio, e adoptado, a partir do ano lectivo de 2006-2007, pelas diversas unidades orgânicas da Universidade Fernando Pessoa.

1 de Fevereiro de 2007. — O Reitor, *Salvato Vila Verde Pires Trigo*.

Regulamento das provas de acesso e ingresso
na Universidade Fernando Pessoa dos maiores de 23 anos

Artigo 1.º

Objecto

O presente regulamento fixa os procedimentos para a realização das provas especialmente adequadas e destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, previstas no n.º 5 do artigo 12.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto, e os inerentes requisitos ao respectivo acesso e ingresso na Universidade Fernando Pessoa (UFP).